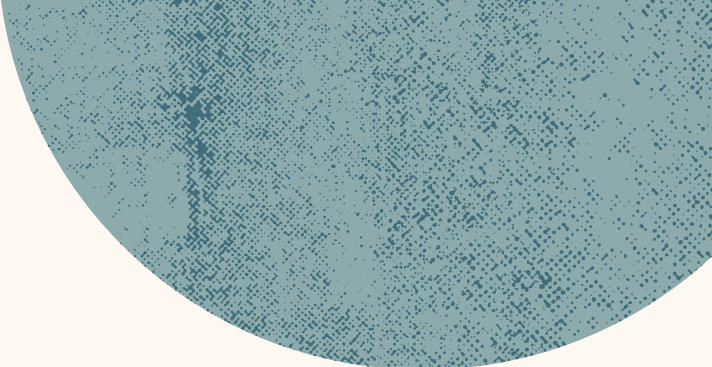


PLANO MUNICIPAL
Promoção da Saúde, Bem-Estar e
Qualidade de Vida no Trabalho
Profissionais da Educação
Carlos Barbosa

2025 | 2028





1. Finalidade

Este Plano visa promover o bem-estar físico, mental e emocional dos profissionais da educação de Carlos Barbosa, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.681/2023.





2. Objetivos

Promover saúde integral no ambiente educacional.

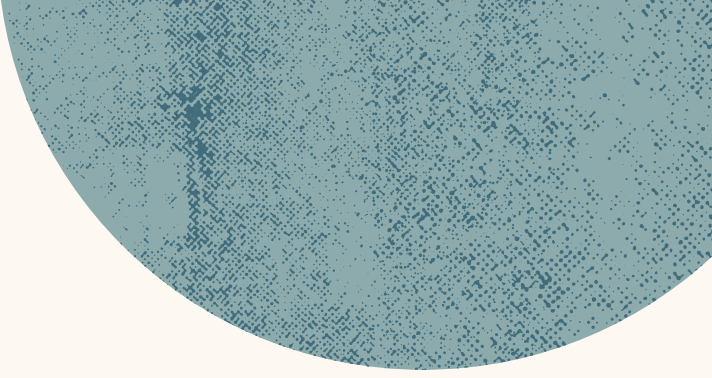
Garantir condições de trabalho seguras, acolhedoras e humanas.

Estimular o desenvolvimento profissional e o equilíbrio emocional.

Reduzir fatores de risco e prevenir o adoecimento relacionado ao trabalho.

Valorizar o servidor como sujeito ativo do processo educacional.





3. Eixos e Ações

Eixo 1 – Saúde Integral

**Realizar campanhas em parceria com a Secretaria da Saúde.
Disponibilizar apoio psicológico e encaminhamentos específicos.
Promover ações educativas sobre autocuidado, saúde mental e
hábitos saudáveis.**





Eixo 2 – Bem-Estar no Trabalho

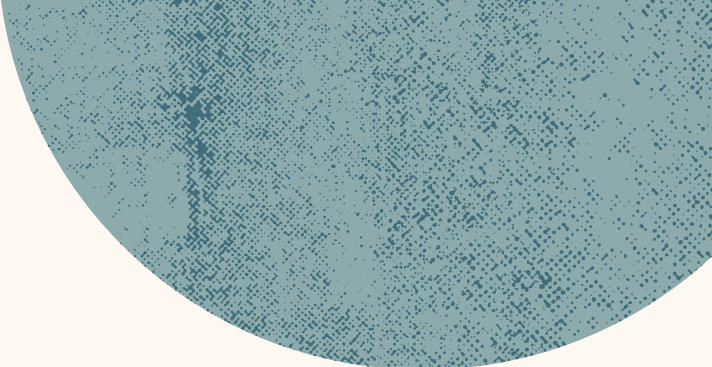
Incentivar a melhoria dos ambientes escolares, com foco no conforto e na convivência.

Respeitar o 1/3 de hora atividade para planejamento e formação.

Desenvolver ações para reduzir estresse, sobrecarga e conflitos.

Valorizar momentos de escuta e diálogo entre gestão e equipe.





Eixo 3 – Desenvolvimento Profissional

Ofertar formações continuadas com temas ligados ao bem-estar e valorização.

Estimular a participação dos profissionais em cursos e eventos
Apoiar a construção de projetos de vida e carreira no serviço público.



4. Avaliação e Indicadores

A Secretaria Municipal da Educação acompanhará os seguintes indicadores:

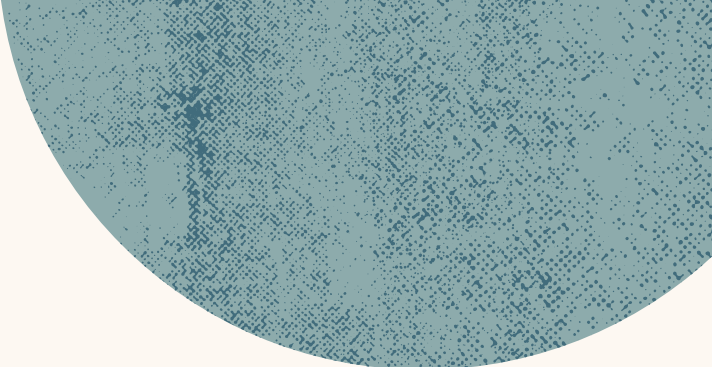
Frequência e afastamentos por saúde;

Participação nas ações do plano;

Casos de readaptação funcional;

Resultados de pesquisa de satisfação e clima organizacional (quando realizada).

Relatórios anuais de acompanhamento serão produzidos para fins internos e para subsidiar a melhoria contínua do plano.



5. Vigência e Atualização

Publicação inicial: até 10 dias após a promulgação da lei municipal.

Atualização: até 6 meses após a posse de cada novo Prefeito.

Relatórios de avaliação: publicados anualmente e ao final de cada gestão.



6. Disposições Finais

A execução deste plano será feita de forma integrada com as políticas municipais de saúde e assistência ao servidor. Este documento expressa o compromisso da gestão com o cuidado de quem cuida, reconhecendo o papel essencial dos profissionais da educação para uma sociedade mais justa e desenvolvida.